



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

ATA DE SESSÃO PÚBLICA – 116/2017

Tomada de Preços Nº. 18/2017

Objeto: Execução de muro de arrimo, palco, iluminação balizadora de palco, tomadas de palco e spots, localizado no Parque Ecológico.

No dia 25 de setembro de 2017, às 09h00min, reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Rua Antônio Manoel dos Santos nº. 151, na cidade de Santa Mariana-PR, onde realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo documentações e propostas das participantes na Licitação **epigrafada**, com a presença dos integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, ato de designação em **Portarias sob nº 78/2016 e 67/2017**. Aberta a sessão e dando início ao recebimento dos envelopes, apresentou-se como única proponente a empresa:

- **CSCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. – EPP, CNPJ: 13.324.787/0001-99;**
- **ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 06.189.758/0001-04;**
- **VALDIR RAMOS DE CARVALHO EIRELI – ME, CNPJ: 26.203.718/0001-79.**

Concorrendo ao objeto constante da Tomada de Preços acima citada. Após a apresentação pela Comissão dos envelopes nº 1 (Documentos para Habilitação) e envelope nº 02 (proposta de preços), todos foram rubricados pela Comissão de Licitação e presentes. Procedeu-se, em seguida, a abertura do envelope nº 1, contendo as documentações necessárias à habilitação da proponente, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. Ao analisar a documentação, verificou-se que a empresa **ROTTER PLANOS CONSTRUTORA LTDA.** apresentou o item 7.7.8 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante (certidão negativa) através de *certidão positiva*, em desacordo com edital, foi então concedido o prazo de 5 dias para a apresentação da certidão negativa, a empresa também não possui acervo técnico condizente ao solicitado, sendo assim declarada **INABILITADA**. A empresa **VALDIR RAMOS DE CARVALHO EIRELI – ME** não atendeu aos itens 7.10.4 e 7.10.5 por deixar de apresentar as declarações com firma reconhecida, conforme solicitado em edital, a empresa também não possui acervo técnico condizente ao solicitado, sendo assim declarada **INABILITADA**. Sendo os acervos verificados pelo setor de engenharia do município, conforme assinatura posta nesta ata. A empresa **CSCON – CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. – EPP** atendeu integralmente ao solicitado em edital, sendo, portanto, declarada **HABILITADA**. Ante o encerramento da fase de habilitação, por não constar o termo de renúncia e diante da ausência dos representantes legais das empresas participantes na sessão em epígrafe, a comissão de licitação abre o prazo de 5 dias úteis, conforme o Art. 109 da Lei nº 8.666/93 para a que as proponentes manifestem recurso, ficando definida a data de 03 de outubro de 2017, às 14:00h, para a reabertura do certame caso não haja interposição de recursos. As propostas foram lacradas e ficaram em poder da comissão de licitação. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais

An
GS



MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA

CNPJ nº 75.392.019/0001-20

havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiros e representantes presentes.

e diante da ausência da intenção da empresa em interpor recurso, a comissão de licitação dará sequência ao certame, passando a fase de julgamento da proposta. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o secretário procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelos membros da Comissão de Licitação, engenheiros e representante presente.

SILMARA CRISTINA CAMPIAO GALEGO

Presidente

CPF: 839.645.331-49

HELISSON MATAMA

Membro

CPF: 037.155.119-66

ANA PAULA PIRES

Secretária

CPF: 056.817.859-98

GUSTAVO DE PAULA SPAGOLLA

Diretor do Depto. de Engenharia e Urbanismo

CPF: 088.287.999-51